

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## LEI MUNICIPAL N° 841 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza Subvenção à Entidade Associação Comercial e Empresarial de Muqui-ACE no Exercício de 2021 e dá outras providências.

- O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
- Artigo 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MUQUI- ACE MUQUI, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob o n°. 02.718.431/0001-13, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), até o último dia do exercício financeiro de 2021.
- § 1°. O valor mencionado no caput deste artigo destina-se a ajuda de custo para a realização da 23° Campanha de Natal da entidade mencionada, mormente ligada à atividade comercial executada no Município, trazendo benefícios à população muquiense.
- \$ 2°. O repasse de que trata esta Lei é meramente autorizativo e deverá ser liberado de acordo com a conveniência e oportunidade da administração pública municipal podendo ser pago, de acordo com o planejamento orçamentário e disponibilidade financeira do Tesouro Municipal.
- Artigo 2° Fica o Poder executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para suprir as despesas decorrentes da presente lei.
- Artigo 3º Caso não seja prestada conta no prazo estipulado no artigo anterior, a instituição beneficiada por esta lei



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

terá que devolver o valor recebido devidamente atualizado, acrescido de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais de seus respectivos e diretores.

Artigo 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria referente ao exercício de 2021.

Artigo 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 22 de novembro de 2021.

MUNICIPIO DE MUQUI

PUBLICAÇÃO

Publicade nes termos do art. 89 do LOM.

Municipie de Muqui-ES

Secretaria Municipal de Administração à Financas

> Claudiomar Barbosa Secretário Municipal de Administração e Finanças Portaria Nº 007 de 04/01/2021

Hélio Carlos Ribeiro Cândido

Prefeito Municipal

Rua Satyro França n° 95 - Centro - CEP 29.480-000 - Muqui/ES Fone/Fax: (28) 3554-1456